



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 13197/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de armamento para a Guarda Municipal da empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 05 de agosto de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal